



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA
Av. Helvídio Nunes, nº. 2.650, Centro. –Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

DECRETO Nº 049/2021,

de 16 de julho de 2021.

*Nomear **JACOBEDÉ DOS SANTOS FERREIRA** e **ISABEL CRISTINA CLEMENTINO BEZERRA**, como responsáveis na movimentação financeira das contas do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 14.714.255/0001-20, de Colônia*

O Prefeito Municipal de Colônia do Gurguéia, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art.1º. – Ficam nomeados **JACOBEDÉ DOS SANTOS FERREIRA, CPF 018.026,563-67**, Secretário Municipal de Assistência Social e **ISABEL CRISTINA CLEMENTINO BEZERRA, CPF 149.286.698-94**, na qualidade de Secretário Municipal de Finanças, como responsáveis na movimentação financeira de todas as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Colônia do Gurgueia **CNPJ: 14.714.255/0001-20**, todas na agência do Banco do Brasil 0906-7 – Canto do Buriti - PI, com poderes para solicitar saldos e extratos, sustar/contrar ordenar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar apagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos pelo gerenciador financeiro/ASPP, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar para mesma titularidade transferência por meio eletrônico, consultar obrigações no débito direto autorizado – DDA, cartão transporte – autorizar DEB/TRANSF através de meio eletrônico e tudo mais que seja necessário ao funcionamento das transações bancárias.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Gurguéia-PI, 16 de julho de 2021.


Silzo Bezerra da Silva
Prefeito Municipal